



Barra da Estiva – Bahia, 30 de agosto de 2021.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013 /2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de dirigimos a Vossas Excelências, encaminhando o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, bem como, os artigos 62 e 159, § 1º da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, dispondo acerca do PPA - Plano Plurianual, estabelecendo objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital, e outras delas decorrentes, e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento do governo, que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito visando a implementação das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento e boa gestão.

Além disso, estabelece a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a necessidade de realização pelas entidades pública de controles mais apurados sobre suas despesas e receitas, o que só será possível a partir da adoção do planejamento financeiro, assegurando assim, maior eficiência da gestão pública.

O Plano Plurianual foi elaborado de forma cautelosa, considerando as dificuldades financeiras em que se encontra o país, sobretudo devido à pandemia do Covid-19.

As ações planejadas visam priorizar principalmente a Educação, Saúde, Infraestrutura e Desenvolvimento Social. Cabe destacar a participação popular, efetivada através de instrumentos disponibilizados pela administração municipal,



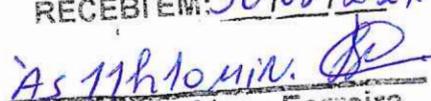
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
ESTADO DA BAHIA

incluindo formulário eletrônico no site oficial da Prefeitura de Barra da Estiva e a Audiência Pública realizada, onde foram expressas diversas reivindicações que foram incorporadas a esse Projeto de Lei.

Diante do exposto é que nos dirigimos aos Nobres Vereadores no sentido de que este Projeto seja analisado, discutido e aprovado.

Atenciosamente,


João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
RECEBI EM: 30/08/2021.

Daldemar Alves Ferreira
Assistente Legislativo